

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no(a) Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA**, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Lote A, Sala 520 – ED. LE QUARTIER, ASA NORTE – Brasília – DF, CEP: 70701-010, inscrita no CNPJ nº 05.202.938/0001-08, neste ato representada por **FRANCISCO GOMES PEDROSA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.031402/2020-10** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 30/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/12/2023** a **28/12/2024**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993 e;

1.1.2. **ACRESCENTAR** 3,400540% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$235.029,77 (duzentos e trinta e cinco mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$7.146.572,44 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Função: 12 - Educação
- Sub-função: 364 - Ensino Superior

- Programa: 5013 – Educação Superior
- Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
- PTRES: 169800
- Natureza da Despesa: 339030 / 339040
- Fonte de Recursos: 1000000000
- Plano Interno: M20RKG60ASN / M20RKG01ASN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Planilha de Custos e Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE).

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, Dezembro de 2023.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item(R\$)	Valor unitário sem reajuste (R\$)	Valor Total Item sem reajuste (R\$)	índice de reajuste 3,4%	Valor total item com reajuste
ARP N.º 25/2020 - UFRN - CONTRATO N.º 30									
1	FORNECIMENTO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO ST/LC DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	50	R\$100,00	R\$5.000,00	R\$108,34	R\$5.417,00	R\$3,68	5601,207252
2	FORNECIMENTO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO ST/SC DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	50	R\$100,00	R\$5.000,00	R\$108,34	R\$5.417,00	R\$3,68	5601,207252
3	FORNECIMENTO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO ST/ST DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	30	R\$100,00	R\$3.000,00	R\$108,34	R\$3.250,20	R\$3,68	3360,724351
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO AUTO SUSTENTADO MONOMODO 12 FO OU SUPERIOR, DO TIPO AS;	METRO	5000	R\$14,00	R\$70.000,00	R\$15,17	R\$75.838,00	R\$0,52	78416,90153
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO AUTO SUSTENTADO MONOMODO 24 FO OU SUPERIOR, DO TIPO AS;	METRO	5000	R\$16,50	R\$82.500,00	R\$17,88	R\$89.380,50	R\$0,61	92419,91965
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO AUTO SUSTENTADO MONOMODO 48 FO OU SUPERIOR, DO TIPO AS;	METRO	30000	R\$27,00	R\$810.000,00	R\$29,25	R\$877.554,00	R\$0,99	907395,5748
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MONOMODO 12 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR;	METRO	7500	R\$15,00	R\$112.500,00	R\$16,25	R\$121.882,50	R\$0,55	126027,1632
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MONOMODO 24 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR;	METRO	7500	R\$16,50	R\$123.750,00	R\$17,88	R\$134.070,75	R\$0,61	138629,8795
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MONOMODO 48 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR;	METRO	2500	R\$25,00	R\$62.500,00	R\$27,09	R\$67.712,50	R\$0,92	70015,09065
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MONOMODO 6 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR;	METRO	7500	R\$13,00	R\$97.500,00	R\$14,08	R\$105.631,50	R\$0,48	109223,5414
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MONOMODO DO TIPO DROP TIGHT BUFFER;	METRO	80000	R\$6,50	R\$520.000,00	R\$7,04	R\$563.368,00	R\$0,24	582525,5542
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MULTIMODO (50/125) 6 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR-S;	METRO	3000	R\$15,00	R\$45.000,00	R\$16,25	R\$48.753,00	R\$0,55	50410,86527
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MULTIMODO (62,5/125) 12 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR-S;	METRO	500	R\$18,00	R\$9.000,00	R\$19,50	R\$9.750,60	R\$0,66	10082,17305
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MULTIMODO (62,5/125) 6 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR-S;	METRO	500	R\$15,00	R\$7.500,00	R\$16,25	R\$8.125,50	R\$0,55	8401,810878
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA 12 FO;	UN	20	R\$350,00	R\$7.000,00	R\$379,19	R\$7.583,80	R\$12,89	7841,690153
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA HERMÉTICA 24 FO;	UN	60	R\$380,00	R\$22.800,00	R\$411,69	R\$24.701,52	R\$14,00	25541,50507
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA HERMÉTICA 48 FO;	UN	50	R\$550,00	R\$27.500,00	R\$595,87	R\$29.793,50	R\$20,26	30806,63988
18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA ÓPTICA COM 16 SAÍDAS	UN	50	R\$1.000,00	R\$50.000,00	R\$1.083,40	R\$54.170,00	R\$36,84	56012,07252
19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM TIPO R1;	UN	250	R\$1.190,16	R\$297.540,00	R\$1.190,16	R\$297.540,00	R\$0,47	307657,9667
20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM TIPO R2;	UN	100	R\$2.210,85	R\$221.085,00	R\$2.210,85	R\$221.085,00	R\$75,18	228603,0839
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA HERMÉTICA COM VENTILAÇÃO FORÇADA	UN	200	R\$2.293,72	R\$458.744,00	R\$2.293,72		R\$78,00	474343,7732
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO LC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 1M;	UN	100	R\$120,00	R\$12.000,00	R\$130,01	R\$13.000,80	R\$4,42	13442,8974
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO LC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	75	R\$120,00	R\$9.000,00	R\$130,01	R\$9.750,60	R\$4,42	10082,17305
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO LC/LC NO MÍNIMO 2M	UN	150	R\$120,00	R\$18.000,00	R\$130,01	R\$19.501,20	R\$4,42	20164,34611
25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO SC-APC E SC-UPC - TIPO BLI	UN	200	R\$120,00	R\$24.000,00	R\$130,01	R\$26.001,60	R\$4,42	26885,79481
26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO SC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 1M;	UN	50	R\$120,00	R\$6.000,00	R\$130,01	R\$6.500,40	R\$4,42	6721,448702
27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO SC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 2M;	UN	75	R\$120,00	R\$9.000,00	R\$130,01	R\$9.750,60	R\$4,42	10082,17305
28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO SC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	50	R\$150,00	R\$7.500,00	R\$162,51	R\$8.125,50	R\$5,53	8401,810878
29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MULTIMODO LC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 2M;	UN	50	R\$150,00	R\$7.500,00	R\$162,51	R\$8.125,50	R\$5,53	8401,810878
30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MULTIMODO SC/LC NO MÍNIMO 2M;	UN	75	R\$150,00	R\$11.250,00	R\$162,51	R\$12.188,25	R\$5,53	12602,71632
31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MULTIMODO SC/SC DUPLEX NO MÍNIMO 2M;	UN	50	R\$150,00	R\$7.500,00	R\$162,51	R\$8.125,50	R\$5,53	8401,810878
32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MULTIMODO ST/ST DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	50	R\$150,00	R\$7.500,00	R\$162,51	R\$8.125,50	R\$5,53	8401,810878
33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIO PARA 24 FO OU SUPERIOR COM ACOPLADORES LC/LC SC/APC OU SC/UPC;	UN	75	R\$2.795,00	R\$209.625,00	R\$2.795,00	R\$209.625,00	R\$95,05	216753,382
34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIO PARA 48 FO OU SUPERIOR COM ACOPLADORES LC/LC -SC/APC OU SC/UPC;	UN	75	R\$3.691,00	R\$276.825,00	R\$3.691,00		R\$125,51	286238,5449
35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO CORRUGADO 2";	METRO	1500	R\$28,17	R\$42.255,00	R\$28,17		R\$0,96	43691,89818
36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO CORRUGADO 4";	METRO	36000	R\$33,21	R\$1.195.560,00	R\$33,21		R\$1,13	1236215,496
37	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA (PIG TAIL) MONOMODO LC SC/APC OU SC/UPC;	UN	5000	R\$25,00	R\$125.000,00	R\$27,09	R\$135.425,00	R\$0,92	140030,1813
38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA (PIG TAIL) MULTIMODO LC 50/125M;	UN	100	R\$30,00	R\$3.000,00	R\$32,50	R\$3.250,20	R\$1,11	3360,724351
39	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA (PIG TAIL) MULTIMODO ST 62,5/125M;	UN	100	R\$30,00	R\$3.000,00	R\$32,50	R\$3.250,20	R\$1,11	3360,724351
40	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE ANCORAGEM;	UN	200	R\$60,00	R\$12.000,00	R\$65,00	R\$13.000,80	R\$2,21	13442,8974
41	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE FERRAGENS DIVERSAS PARA POSTE;	UN	200	R\$80,00	R\$16.000,00	R\$86,67	R\$17.334,40	R\$2,95	17923,86321
42	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE SUSPENSÃO;	UN	200	R\$50,00	R\$10.000,00	R\$54,17	R\$10.834,00	R\$1,84	11202,4145
43	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA;	UN	350	R\$10,00	R\$3.500,00	R\$10,83	R\$3.791,90	R\$0,37	3920,845076
44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE TERMINAÇÃO ÓPTICA PARA 02 FIBRAS	UN	350	R\$115,00	R\$40.250,00	R\$124,59	R\$43.606,85	R\$4,24	45089,1838
45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE E CONTRA-POSTE EM CONCRETO 10/200	UNIDADE	40	R\$1.000,00	R\$40.000,00	R\$1.083,40	R\$43.336,00	R\$36,84	44809,65801
46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE E CONTRA-POSTE EM CONCRETO 11/300	UNIDADE	40	R\$1.600,00	R\$64.000,00	R\$1.733,44	R\$69.337,60	R\$58,95	71695,45282
47	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE E CONTRA-POSTE EM CONCRETO 11/600;	UN	10	R\$1.500,00	R\$15.000,00	R\$1.625,10	R\$16.251,00	R\$55,26	16803,62176
48	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE E CONTRA-POSTE EM CONCRETO 8/200	UNIDADE	30	R\$750,00	R\$22.500,00	R\$812,55	R\$24.376,50	R\$27,63	25205,43263
49	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE E CONTRA-POSTE EM CONCRETO 9/300	UNIDADE	75	R\$1.200,00	R\$90.000,00	R\$1.300,08	R\$97.506,00	R\$44,21	100821,7305
50	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE 12 U'S;	UNIDADE	50	R\$2.544,00	R\$127.200,00	R\$2.544,00	R\$127.200,00	R\$86,51	131525,4869
51	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPLITTER ÓPTICO BALANCEADO 2X16 - G.657A	UN	30	R\$1.200,00	R\$36.000,00	R\$1.300,08	R\$39.002,40	R\$44,21	40328,69221
52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPLITTER ÓPTICO BALANCEADO 2X32 - G.657A	UN	30	R\$1.800,00	R\$54.000,00	R\$1.950,12	R\$58.503,60	R\$66,31	60493,03832
53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPLITTER ÓPTICO BALANCEADO 2X4 - G.657A	UN	10	R\$600,00	R\$6.000,00	R\$650,04	R\$6.500,40	R\$22,10	6721,448702
54	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO FLEXÍVEL COM CONECTORES EM AÇO (MANGUEIRA TIPO SEALTUBO) 1"	METRO	300	R\$48,73	R\$14.619,00	R\$48,73	R\$14.619,00	R\$1,66	15116,12494
55	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO FLEXÍVEL COM CONECTORES EM AÇO (MANGUEIRA TIPO SEALTUBO) 2"	METRO	300	R\$73,25	R\$21.975,00	R\$73,25		R\$2,49	22722,26867
56	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA;	UN	2000	R\$15,00	R\$30.000,00	R\$16,25	R\$32.502,00	R\$0,55	33607,24351
57	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT - FIBRA ÓPTICA;	METRO	100000	R\$1,07	R\$107.000,00	R\$1,16	R\$115.923,80	R\$0,04	119865,8352
58	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE PISO DE QUALQUER MATERIAL;	METRO	18000	R\$32,29	R\$581.220,00	R\$32,29		R\$1,10	600984,6186
59	SERVIÇO DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA;	UN	2000	R\$30,00	R\$60.000,00	R\$32,50	R\$65.004,00	R\$1,11	67214,48702
60	SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA EM DIO;	UN	1500	R\$5,00	R\$7.500,00	R\$5,42	R\$8.125,50	R\$0,18	8401,810878
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE DUTO;	METRO	1000	R\$20,00	R\$20.000,00	R\$21,67	R\$21.668,00	R\$0,74	22404,82901
62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PISO E CALÇADA EM GERAL;	M2	1500	R\$65,45	R\$98.175,00	R\$65,45	R\$98.175,00	R\$2,23	101513,4801
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM ASFALTO;	M2	1500	R\$70,00	R\$105.000,00	R\$75,84	R\$113.757,00	R\$2,58	117625,3523
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAIXA DE PASSAGEM.	UN	200	R\$150,00	R\$30.000,00	R\$162,51	R\$32.502,00	R\$5,53	33607,24351
65	SERVIÇO DE REALOCAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO DE DIO DE QUALQUER TAMANHO;	UN	50	R\$80,00	R\$4.000,00	R\$86,67	R\$4.333,60	R\$2,95	4480,965801
66	SERVIÇO DE RETIRADA DE DUTO EXTERNO;	METRO	2000	R\$6,00	R\$12.000,00	R\$6,50	R\$13.000,80	R\$0,22	13442,8974
67	SERVIÇO DE RETIRADA DE FIBRA COM APROVEITAMENTO;	METRO	3000	R\$2,00	R\$6.000,00	R\$2,17	R\$6.500,40	R\$0,07	6721,448702
68	SERVIÇO DE RETIRADA DE POSTE DE QUALQUER TAMANHO;	UNIDADE	30	R\$200,00	R\$6.000,00	R\$216,68	R\$6.500,40	R\$7,37	6721,448702
Valor do aditivo									R\$7.146.572,44

**Calculadora do cidadão**Acesso público
27/12/2023 - 13:40

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2022
Data final	06/2023
Valor nominal	R\$ 6.911.542,67 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03400540
Valor percentual correspondente	3,400540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.146.572,44 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



TERMO ADITIVO Nº 2407/2023 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 18:30)

*HENIO FERREIRA DE MIRANDA
REITOR EM EXERCÍCIO*

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 16:11)

FRANCISCO GOMES PEDROSA

*ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.661-##*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **2407**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **d18baef872**